



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 55/2021

Requer informações acerca do fato ocorrido quanto transporte de paciente em ambulância do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Considerando a narrativa ora apresentada em anexo por Clara Raz Neves, qual procedimento a ser tomado quanto o fato ocorrido?
2. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2.021.

Joel do Gás
-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de setembro de 2018.

Ao
Conselho Municipal do Idoso
At. Senhor Presidente

Prezados Senhores:

Meu nome é Clara Raz Neves, tenho 62 anos e fui diagnosticada com câncer de tireoide em 2013. Após os tratamentos necessários na época, necessitei agora em 2018 realizar um exame para detectar possíveis metástases. O exame consiste em duas etapas: uma para se tomar uma medicação que age como marcador e outra para realização de imagens. O exame foi agendado pela Diretoria de Saúde de Campinas, após longa espera, para as datas de 12 e 14 de setembro para ser realizado na cidade de Bragança Paulista/SP. Dessa forma realizei o agendamento do transporte ofertado pela prefeitura para as referidas datas.

O transporte do dia 12 ocorreu sem nenhuma intercorrência. O do dia 14 foi marcado a saída para as 04h00, mesmo o exame estando agendado para 15h45. No dia anterior, a clínica reagendou o exame para 17h15, motivo pelo qual liguei no Setor de Transportes e informei a situação para Sr. Emerson, que confirmou minha saída para o mesmo horário, ou seja, 04h00.

No dia do exame, quando da chegada a clínica fui informada pelo motorista Sr. Caio que não seria ele que me levaria de volta, indaguei então se sairia um motorista de Santa Bárbara para me buscar, ele informou que não, que seria um motorista que estaria próximo ao local onde eu estava e que assim que eu soubesse o horário do término do exame, eu ligasse no Setor de Transporte e comunicasse o horário ao Sr. João dos Reis.

Por volta de 16h00, após informação da clínica que eu seria liberada por volta de 17h30 procedi conforme fui orientada e o Sr. João me informou que já estaria avisando o motorista para que me pegasse neste horário.

Sai da clínica por volta de 17h40, aguardei até 18h15 e como não localizei o veículo da prefeitura, tornei a ligar para o Setor de Transporte apenas para ficar tranquila que o motorista tivesse sido avisado e fui informada pelo Sr. Almir (motorista) que havia saído um carro para me buscar há mais de uma hora e que já devia estar chegando. Até 19h30 o carro não chegou, liguei novamente e fui atendida pela mesma pessoa, que dessa vez informou que um motorista que havia entrado no plantão às 18h00, havia pegado um carro e estaria a caminho. Indaguei então o porquê a informação anterior divergia da atual, ele disse que eu

PROTOCOLADO 448/2021 - 20/01/2021 14:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

devia aguardar e pronto que ele não tinha o que fazer. Por já não mais confiar mais no que ele falava, tornei a indagar a divergência das informações, ele elevou o tom da voz, foi muito grosseiro e disse que eu esperasse e simplesmente desligou o telefone.

Liguei então para o Sr. Paulo Marreta responsável pelo Setor. Expliquei o que havia ocorrido e que minha indignação agora já não era só pela demora e sim total falta de transparência de como minha volta estava planejada, mas também pela tratativa que me foi dispensada pelo Sr. Almir. O Sr. Paulo falou que não tinha nada a fazer, pois os motoristas são orientados a não tratar as pessoas dessa forma e que ele não tinha como "mandar" na boca do servidor. Falei que se como chefe ele não tinha nada a fazer, que eu tomaria providências quanto ao ocorrido. Ele falou que não era isso, que ele conversaria com a pessoa, mas que caso eu quisesse tomar alguma providencia como relação ao funcionário que ficasse a vontade, mas que não tinha outro jeito senão esperar, e se eu sabia que não era só eu que voltaria no mesmo veículo. Falei que não, pois em nenhum momento alguém me havia dado esta informação.

O carro chegou por volta de 20h30 e realmente tinha outra pessoa a ser transportada, mas que pelo que pude entender tratava-se de uma estudante do hospital escola São Francisco e não paciente.

Lógico que entendo que o serviço de transporte não se trata de serviço particular e que a viagem coletiva seja a maneira mais eficaz de atender o maior número de pessoas, mas em nenhuma circunstância, nem o idoso e nem ninguém deve ser tratado sem humanidade, sem respeito e sem transparência. Estava conformada em sair às 04h00 para um atendimento somente às 17h15, pois pensei que isso era para uma economia de gastos para a prefeitura, mas depois me deparo com a situação real de que saiu sim outro carro para me buscar, e que se devidamente planejado, este carro poderia ter me levado na parte da tarde, em tempo de realizar o exame, ao invés de eu ter ido às 04h00, assim como foi para buscar outra pessoa que nem paciente era. Entendo que a finalidade primordial do serviço de transporte seja a condução de pacientes e que em casos de exceção, o usuário favorecido deva se adequar ao horário do paciente ao invés do paciente ter que se adequar ao horário dele.

Há ainda de se levar em consideração que para qualquer pessoa que vai realizar um procedimento, por trás existe um contexto como no meu caso: tive que tomar laxante horas antes pré-determinadas pelo médico, estava em dieta restrita cuja alimentação só podia ser elaborada em casa devido as peculiaridades para este exame, estava de dieta do hormônio da tireoide por trinta dias o que causa entre diversos sintomas, fraqueza, desânimo e cansaço fácil, e em algumas situações, a pessoa pode ainda ter que tomar uma medicação, após o exame, que também pode causar efeitos colaterais e que independentemente da minha situação específica, qualquer pessoa dispor de 19 horas para a realização de um procedimento



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

que não durou uma hora é ultrapassar os limites de aceitação para um paciente fragilizado físico e emocionalmente, ainda mais que não existe um local adequado para a espera.

O motivo de meu relato como cidadã é o de tentar mostrar a este conselho como um idoso foi e pode estar sendo tratado, o que vem em desencontro com os preceitos do estatuto da Pessoa Idosa e tentar evitar que outras pessoas, independentemente de qualquer idade, venham passar situações constrangedoras e indignas, pois tenho certeza que o descaso, a negligência e a falta de respeito total que ocorreu nesta situação, principalmente a adotada pelo Sr. Almir, são inadmissíveis por parte das autoridades que regem a administração pública de nosso município.

Fico a disposição caso haja alguma dúvida e agradeço a atenção que for dispensada ao assunto,

Atenciosamente

Clara Raz Neves

Contato: 3628.4390 ou 9.9843.3943

Obs.: Tenho registrado em meu celular o nº de telefone do Setor de Transporte e do Sr. Paulo Marreta e os respectivos horários das ligações realizadas que estão citadas acima.

Copiados:

- ✓ Conselho Municipal da Saúde – Sra. Nadir Amâncio de Lima
- ✓ Secretaria de Saúde – Sra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha
- ✓ Câmara de Vereadores – Sr. Kadu Garçon
- ✓ Secretário de Governo – Sr. Rodrigo Maielo
- ✓ Corregedoria do Município